

EDITAL

O Desembargador OSVALDO SOARES DA CRUZ, Diretor da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento interno da Escola,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que no período de **08 de março a 31 de maio de 2010**, encontram-se abertas às inscrições para submissão dos artigos para apreciação na Revista Direito e Liberdade (RDL), volume 12, número 1, do ano de 2010. Os artigos deverão obedecer às normas editoriais do Conselho Editorial conforme os seguintes critérios:

a) trabalho inédito ou defendido em evento jurídico, redigido sob a forma de artigo científico, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 16 (dezesseis) laudas.

a.1) Considera-se lauda uma página com 1.400 caracteres.

b) Todas as colaborações devem ser enviadas por meio do Sistema Eletrônico de Editoração de Revista – SEER, endereço: <http://www.esmarn.org.br/revistas> - ou revista@esmarn.org.br

c) Conforme as normas editoriais da Revista:

c.1) O Formato da folha deve ser A4 (21,0 cm x 29,7 cm) e o texto deve estar gravado em extensão RTF (Rich Text Format) ou em formato Microsoft Word, desde que não ultrapasse 2MB;

c.2) O texto deverá ser escrito em fonte Arial, tamanho 12;

c.3) A primeira lauda do trabalho deverá conter os metadados que deverão ser preenchidos com o título do trabalho (letras maiúsculas e centralizado), nome(s) do(s) autor(es) na margem direita e letras minúsculas, sinalizado por asterisco para nota de rodapé, último grau acadêmico, instituição que trabalha, endereço postal, telefone, fax e e-mail;

c.4) O espaçamento é de 1,5 (um e meio) para o texto e espaço simples para as citações com mais de (3) três linhas e referências;

c.5) As margens da folha devem ser de 3 cm para margem superior e direita e 2 cm para a margem esquerda e inferior;

d) Os originais serão submetidos à aprovação de especialistas reconhecidos nos temas tratados, pelo sistema duplo *blind peer review*.

d.1) O processo de seleção de artigos envolve especialistas *ad hoc* e o Conselho Editorial, que deverão

selecionar os títulos a serem publicados, os quais serão analisados pelos avaliadores que compõem o Conselho Editorial no menor tempo possível;

d.2) Os trabalhos serão enviados para avaliação sem a identificação de autoria, obedecendo ao critério de avaliação por pares (avaliação cega);

d.3) A seqüência de títulos dos artigos aprovados obedecerá à ordem alfabética de sobrenomes de autores;

d.4) Para artigos com autoria múltipla, é necessário informar a ordem de apresentação dos autores e declaração de cada um autorizando a publicação;

d.5) Será publicado apenas um trabalho por autor em uma mesma edição.

e) Os originais serão publicados em língua portuguesa, preferencialmente, e, eventualmente, em língua espanhola ou inglesa.

f) A revista se reserva o direito de efetuar nos originais alterações de ordem normativa, ortográfica e gramatical, com vistas a manter o padrão culto da língua, respeitando, porém, o estilo dos autores, podendo ser retornados ao autor para correção e adequação às regras da Revista. As provas finais não serão enviadas aos autores.

g) O título do trabalho deve ser breve e suficientemente específico e descritivo para representar o conteúdo do texto. Deve ser traduzido para outro idioma ao final do artigo.

g.1) a primeira lauda do trabalho deverá conter o título do artigo (letras maiúsculas e centralizado), seguido do nome do autor (margem direita) com indicação em **nota de rodapé**, sinalizado por asterisco, com as informações referentes à função e vinculação do autor, bem como um breve currículo, contendo sua situação acadêmica (máximo de 5 linhas), telefone e endereço eletrônico (e-mail);

h) Ainda na primeira folha deve conter o resumo informativo, com até 250 palavras, incluindo objetivo, problema, hipótese, método, resultado e conclusão, acompanhado de sua tradução para outro idioma, ao final do artigo. A palavra Resumo deve ser escrita em letras maiúsculas e em negrito. Ao final do resumo deverá conter 3 palavras-chave, separadas por ponto. A nomenclatura (palavras-chave) deve ser escrita em minúscula e em negrito;

i) A palavra Introdução deve ser situada à margem esquerda. Escrita em letra maiúscula, negrito e com numeração arábica. O espaço de 2 cm recuado para iniciar os parágrafos.

j) Após o término da Introdução, deverá vir o desenvolvimento com os assuntos organizados em seção e subseção. As seções são numeradas (algarismo arábico) em ordem seqüencial numérica.

k) Ao final do artigo e após a Conclusão, deverá conter o Título, Resumo e palavras-chave, em outro idioma, conforme NBR 6022/2003.

l) As Ilustrações com sua identificação devem aparecer na parte inferior, precedida da palavra designada (Quadros... Mapas...), e seguir uma numeração seqüencial dentro do texto (quadro 1 quadro 2...).

m) Figuras e tabelas - fotografias nítidas, gráficos e tabelas em preto e branco (estritamente indispensáveis à clareza do texto) serão aceitos, e deverão ser assinalados, no texto, pelo seu número de ordem, os locais onde devem ser intercalados.

m.1) Se as ilustrações enviadas já tiverem sido publicadas, mencionar a fonte.

m.2) Quanto às imagens é imprescindível que estejam com 400 DPIs, o que possibilitará melhor resolução na impressão gráfica.

n) Em consonância com o Sistema SEER, para a elaboração do artigo as regras adotadas são da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para:

n.1) artigo em publicação periódica adota-se a NBR 6022/2003;

n.2) para elaboração de referências adota-se a NBR 6023/2003, devendo conter as obras citadas e consultadas;

n.3) numeração progressiva das seções de um documento escrito adota-se a NBR 6024/2005;

n.4) para elaboração de resumos adota-se a NBR 6028/2005;

n.5) citações em documentos adota-se a NBR 10520/2003. Deve-se utilizar o sistema autor-data para as citações no corpo do texto, usando-se (Sobrenome do Autor, ano, p.) e o sistema numérico de notas de rodapé, exclusivo para as notas explicativas, NBR 5892 para datar.

o) Trabalhos que tenham sido consultados e mencionados no texto são da responsabilidade do autor. Informação oriunda de comunicação pessoal, trabalhos em andamento e os não-publicados não devem ser incluídos na lista de referências, mas indicados em nota de rodapé da página em que forem citados.

p) Os agradecimentos a auxílios recebidos para a elaboração do trabalho deverão ser mencionados no final do artigo.

q) As notas contidas no artigo devem ser indicadas com um asterisco imediatamente depois da frase a que dizem respeito. As notas deverão vir no rodapé da página correspondente. Excepcionalmente poderão ser adotados números para as notas junto com asteriscos em uma mesma página. Nesse caso, as notas com asteriscos antecedem as notas com número, não importando a ordem dessas notas no texto.

r) Apêndices podem ser empregados no caso

de listagens extensivas, estatísticas e outros elementos de suporte.

s) Os trabalhos publicados passam a ser propriedade da Revista Direito & Liberdade, devendo ser consignada a fonte de publicação original. Os originais não serão devolvidos aos autores.

t) Os artigos publicados podem ser reproduzidos total ou parcialmente, em formato impresso e/ou eletrônico, desde que citados o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a fonte e atenda às normas de regência relativa ao Direito Autoral.

t.1) o autor terá disponível à versão eletrônica da revista através do Portal de Revistas Eletrônicas da ESMARN.

t.2) os trabalhos recebidos não serão devolvidos.

t.3) o autor não será remunerado pela cessão e publicação de trabalhos.

O resultado dos artigos selecionados será divulgado no endereço www.esmarn.org.br/revistas/, no dia 31 de julho de 2010.

A Revista Direito e Liberdade, volume 12, está prevista para publicação até agosto do corrente ano.

Qualquer dúvida os autores poderão entrar em contato com a Biblioteca da ESMARN (Av. Hermes da Fonseca, 774 – Tirol, Tel: (84) 3215.1867, no horário das 9h às 18h. Dado e passado Editor Científico da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, aos dois dias do mês de março de dois mil e dez (02.03.2010). Eu, _____(Francisco Seráfico da Nóbrega Coutinho), Editor Científico, digitei o presente Edital.

Desembargador *Oswaldo Soares da Cruz*
Diretor